



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA**

**Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

2014

Cuiabá, setembro/2013

INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O IFMT rege-se pela lei acima mencionada, pela legislação federal e pelos seguintes normativos: Estatuto, Regimento Interno, Resoluções do Conselho Superior e Atos da Reitoria.

A missão do IFMT é proporcionar a formação científica, tecnológica e humanística nos vários níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, de forma plural, inclusiva e democrática, pautada no desenvolvimento socioeconômico local e nacional, preparando o educando para o exercício da profissão e da cidadania com responsabilidade ambiental, com objetivo de ministrar cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica e tecnológica em todas as modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas de educação, ciência e tecnologia. Congrega ao todo a Reitoria e mais 12 campi, composto por: Cuiabá, Bela Vista, Campo Novo do Parecis, Confresa, Juína, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Barra do Garças, São Vicente, Cáceres, Sorriso e Primavera do Leste. Também já foi autorizado o funcionamento de mais 02 campi com terrenos já definidos: Várzea Grande e Alta Floresta. Entretanto, atualmente possui 11 (onze) unidades gestoras e dois campi cuja execução orçamentária está sendo realizada pela Pró-Reitoria de Administração do IFMT.

Apresentamos, na próxima página, a proposta Orçamentária para 2014, constante do Projeto Lei n.º 9/2013-CN. Informamos ainda que não se aplicam a esta instituição programas relacionados com a Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016:

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								21.399.249
	Operações Especiais								21.399.249
0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09 272							21.399.249
0089 0181 0051	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5541)								21.399.249
			S	1 - PES	1	90	0	156	7.133.083
			S	1 - PES	1	90	0	169	14.266.166
2031	Educação Profissional e Tecnológica								102.949.181
	Atividades								102.949.181
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							24.932.700
2031 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5542) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1</i>								24.932.700
			F	4 - INV	2	90	0	112	24.932.700
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							67.099.321
2031 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5543) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.931</i>								67.099.321
			F	3 - ODC	2	50	0	112	91.089
			F	3 - ODC	2	90	0	112	45.426.025
			F	3 - ODC	2	90	0	250	430.006
			F	3 - ODC	2	90	0	280	98.913
			F	3 - ODC	2	91	0	112	328.300
			F	3 - ODC	2	91	0	250	5.800
			F	4 - INV	2	90	0	112	19.398.963
			F	4 - INV	2	90	0	250	1.320.225
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							10.917.160
2031 2994 0051	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5544) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 6.749</i>								10.917.160
			F	3 - ODC	2	90	0	100	10.495.160
			F	4 - INV	2	90	0	100	422.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								133.796.898
	Atividades								116.463.608
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							2.959.368
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5545)								2.959.368
			S	3 - ODC	1	90	0	112	2.959.368
2109 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	12 363							105.496.895
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5546)								105.496.895
			F	1 - PES	1	90	0	112	105.496.895
2109 212B	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.007.345
2109 212B 0051	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 5547)								8.007.345
			F	3 - ODC	1	90	0	112	8.007.345
	Operações Especiais								17.333.290
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							17.333.290
2109 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional (Seq: 5548)								17.333.290
			F	1 - PES	0	91	0	112	17.333.290
Total									258.145.328

A Auditoria Interna do IFMT é um órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, vinculada administrativamente ao Reitor, subordinada ao Conselho Superior.

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna desta instituição foram considerados os pontos relacionados no art. 2º da IN//SFC/CGU nº 01/2007. Para

compilar esses dados promovemos reuniões com os gestores dos campi durante as visitas “in loco” da auditoria com o intuito de coletar dados para subsidiar nesse trabalho.

Para estruturar o PAINT/2014, consideramos ainda a determinação do art. 2º da IN/SFCI nº 01/2007 e adotamos os seguintes passos:

I. DA FORMAÇÃO DO PAINT

O Plano de Atividades desta Auditoria Interna é formado pela Introdução e Quadro Demonstrativo das Ações.

II. DA AVALIAÇÃO SUMÁRIA

Na fase da avaliação sumária foram levados em consideração os itens abaixo relacionados para posteriormente escolher as ações, considerando ainda a materialidade, relevância e criticidade:

1. Relatórios da CGUMT de anos anteriores;
2. Relatórios desta Auditoria Interna;
3. Quadro de Detalhamento das Despesas – 2013;
4. Quadro de Proposta Orçamentária – 2014.

III. DA ESCOLHA DAS AÇÕES

Nesta etapa selecionamos as ações por área considerando o planejamento na Matriz de Risco e o pessoal lotado nesta Auditoria Interna, conforme disposto no PAINT, distribuindo os técnicos segundo a sua formação e experiência profissional, visando relacionar essas áreas durante a execução dessas ações.

Para o planejamento na Matriz de Risco utilizou-se de duas fases, sendo:

1. Primeira fase – Matriz de risco 1

Definição do escopo por meio da classificação e hierarquização dos programas, ações e atividades conforme a materialidade, relevância e criticidade, conforme os critérios detalhados a seguir:

Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual da ação dentro do total do orçamento. A hierarquização pela materialidade se dará da seguinte

forma, onde X é equivalente ao orçamento global:

MATERIALIDADE		
CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO		
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE MATERIALIDADE (PM)
$X > 25\%$	Muito Alta Materialidade	5
$10\% < X < 25\%$	Alta Materialidade	4
$1,00\% < X < 10\%$	Média Materialidade	3
$0,10\% < X < 1,00\%$	Baixa Materialidade	2
$X < 0,10\%$	Muito Baixa Materialidade	1

X = Percentual da ação de Governo em relação ao Orçamento do IFMT

Relevância: a hierarquização pela relevância se dá pela análise das ações quanto aos seguintes aspectos:

RELEVÂNCIA	
ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	
ASPECTOS	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA
Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da Instituição	1
Atividade pertencente ao Planejamento Estratégia da Instituição	1
Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos	1
Atividades que possam comprometer a imagem da Instituição	1
Atividades cujo descumprimento pode causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais	1

CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO		
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RELEVÂNCIA (PR)
Y= 5	Muito Alta Relevância	5
Y= 4	Alta Relevância	4
Y= 3	Média Relevância	3
Y= 2	Baixa Relevância	2
Y<=1	Muito Baixa Relevância	1

Y = Soma da pontuação a serem atribuídas no quadro aspectos a serem considerados

Criticidade: a hierarquização pela criticidade leva em consideração os seguintes aspectos:

CRITICIDADE	
ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	
ASPECTOS	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA
Última auditoria realizada a mais de 12 meses	1
Última auditoria realizada a mais de 24 meses	2
Falhas nos controles internos conhecidas pela Auditoria Interna e/ou CGU	1
Falhas nos controle internos conhecidas pela CGU e reincidentes	2
Atividade descentralizada	1

CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO		
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE MATERIALIDADE (PC)
Z= 5	Muito Alta Criticidade	5
Z= 4	Alta Criticidade	4
Z= 3	Média Criticidade	3
Z= 2	Baixa Criticidade	2
Z<=1	Muito Baixa Criticidade	1

Z = Soma da pontuação a serem atribuídas no quadro aspectos a serem considerados

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, **MATERIALIDADE**, **RELEVÂNCIA** e **CRITICIDADE** de cada ação, deverão ser classificadas as atividades apresentadas, definindo-se os que obtiveram maior pontuação na matriz de risco, conforme modelos abaixo:

MATRIZ DE RISCO GERAL– IFMT/2014

AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL (PT)
			PERCENTUAL	PM	PC	PR	PT

PM= Pontuação da Materialidade
 PC= Pontuação da Criticidade
 PR= Pontuação da Relevância
 PT= Pontuação Total

MATRIZ DE RISCO POR CAMPUS

Ação:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO	MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL (PT)
				PERCENTUAL	PM	PC	PR	PT

PM= Pontuação da Materialidade
 PC= Pontuação da Criticidade
 PR= Pontuação da Relevância
 PT= Pontuação Total

2. Segunda fase – Matriz de risco 2

Definidos os programas/ações/atividades, deverá ser novamente utilizada a

matriz de risco, para definição das amostras, após análise das informações constantes do SIAFI Gerencial ou Operacional.

Serão utilizados os seguintes critérios para definição das amostras a serem analisadas em cada programa/ação/atividade examinada:

PONTUAÇÃO TOTAL - PT	PERCENTUAL DA AMOSTRA
De 1 a 5 Pontos	5%
De 5,01 a 10 Pontos	10%
De 10,01 a 15 Pontos	15%
Acima de 15,01 Pontos	20%

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o intuito de otimizar a carga horária disponível apresentada no quadro do PAINT 2014 idealizamos a execução por rota, abrangendo ações concomitantes em vários campi, conforme descrição abaixo:

Rota 01 – Campi: Campo Novo do Parecis e Juína;

Rota 02 – Campi: Barra do Garças e Confresa;

Rota 03 – Campi: São Vicente e Rondonópolis;

Rota 04 – Campi: Cuiabá e Bela Vista;

Rota 05 – Campi: Reitoria, UAB, Sorriso, Primavera do Leste, Alta Floresta, Várzea Grande;

Rota 06 – Campi: Cáceres e Pontes e Lacerda.

Dessas rotas foi excluída a área de recursos humanos que atualmente está centralizada na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria na cidade de Cuiabá/MT, a qual será executada por assunto.

Os procedimentos de auditoria em cada campus e na Reitoria, durante o exercício 2014, terão uma sequência de documentação, conforme segue abaixo:

- a) Ordem de Serviço, enviada ao Presidente do Conselho Superior;
- b) Solicitação de Auditoria, enviada ao Diretor Geral do campus;
- c) Relatório de visita e inspeção física “in loco” do campus;
- d) Notas de Auditorias, com os resultados das auditorias realizadas, enviada ao Diretor Geral do campus, com prazo para manifestação do Gestor;
- e) Relatório de auditoria, com as constatações mantidas pela equipe de auditoria, emitido até 60 (sessenta) dias após a conclusão dos trabalhos da rota de auditoria, enviado ao Diretor Geral do campus, e posterior fotocópia ao Presidente do Conselho Superior. Esses relatórios serão juntados e enviados à CGU em Mato Grosso, trimestralmente conforme determinação da legislação vigente.

As técnicas previstas para serem aplicadas durante os trabalhos são entrevistas, questionários, inspeção física, exame documental, conferência de cálculo e consulta ao SIAFI/SIAPE.

.O monitoramento das providências que foram implementadas, após a emissão do Relatório, ocorrerá nos meses de agosto e novembro. Nesse momento o auditor verifica nas amostras auditadas as providências adotadas pelo gestor e elabora parecer dessas averiguações.

A quantidade de ações selecionadas considerou um quadro de pessoal da Auditoria Interna de no mínimo 07(sete) servidores durante todo o exercício 2014.

O prazo para a execução dos trabalhos, bem como a carga horária estimada, poderão sofrer alterações ao longo do exercício em função de fatores que prejudiquem sua execução, bem como de realização de ações não incluídas no PAINT.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Edson Jerônimo Nobre
Auditor Chefe da Auditoria Interna/IFMT
Portaria n.º 921 de 31/05/2013